EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1002301-07.2015.8.26.0347

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **BRAZILIAN WELDING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente aos meses de **maio a julho de 2022,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-765 CT | KP/MM | RJ1-LC

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais.....6
II.1. Análise Horizontal e Vertical.....6
II.1.1. Evolução do Ativo 7
II.1.2. Evolução do Endividamento.....8
II.1.3. Patrimônio Líquido.....9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 9
II.1.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros..10
II.1.3. Evolução Mensal de Colaboradores 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....15
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 15
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 16
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas.....17
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 20
Anexo VI – Cronograma Processual.....21
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 22

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido inicial requerendo a Recuperação Judicial foi solicitado em 19/06/2015, sendo esse homologado em 20/02/2017. Após novas negociações com os credores, foi aprovado novo aditivo em 05/05/2021, prevendo que o pagamento aos credores da Classe I e Extraconcursais Trabalhistas seria condicionado à venda de imóveis, cujo valor seria repassado ao Sindicato dos Metalúrgicos de Matão para que esse efetuasse o pagamento mensal. Ainda nesse aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, consta que deverá ocorrer pagamento adicional em 48 parcelas mensais, uma vez que o valor arrecado pela alienação do imóvel foi inferior ao total da dívida com tais credores.

A venda foi concretizada e os pagamentos estão sendo efetuados. No entanto, assim como solicitado em relatório anterior, essa Administradora Judicial não recebeu a composição analítica dos totais desses pagamentos para que pudesse ser efetuado o cotejo com o Quadro Geral de Credores.

Os credores da Classe IV também serão pagos em 48 parcelas mensais, concomitantes com os da Classe I. Para 15 dos 98 credores dessa Classe foi pago o total de R$ 85.238,70. A Recuperanda informa que aguarda os dados bancários para efetuar o pagamento aos credores restantes. Já a Classe III receberá 4 imóveis em dação de pagamento, ainda a ser providenciada.

Com relação a posição econômico-financeira, apesar da Recuperanda apresentar faturamento bruto na ordem de R$ 21 milhões em julho de 2022, esse não foi suficiente, resultando em Prejuízo na ordem de R$ 5 milhões. Para cobrir o seu volumoso custo operacional, a Recuperanda vem se utilizando além dos recursos de outras empresas de seu Grupo Econômico, o Desconto de Duplicatas. Essa fonte de recursos vem contribuindo para os sucessivos resultados negativos, tanto que a Recuperanda apresenta o valor de R$ 936 mil em juros e despesas sobre duplicatas descontadas.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares deste relatório, como documentos contábeis solicitados previamente em Termo de diligência, além do relatório analítico de pagamentos aos credores da Classe I.

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 30 de setembro de 2022.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

72-765 CT | KP/MM | RJ1-LC

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A Brazilian Welding Indústria e Comércio de Máquinas Ltda., com sede à Rua Bambozzi, 522 – Centro – Matão/SP, inscrita CNPJ sob nº 03.868.938/0001-16, foi fundada em 25/05/2000. Tem como atividade econômica principal a fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes. Além da manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. No momento, a empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	Participação	%
Agopecuária Bambozzi S/A	R$ 5.863.960,00	99,9993%
Bruno Bambozi Filho	R$ 10,00	0,0002%
Antonio Bambozzi	R$ 10,00	0,0002%
Warner Antonio Bambozzi	R$ 10,00	0,0002%
Heder Luiz Bambozzi	R$ 10,00	0,0002%
Total	**R$ 5.864.000,00**	**100,0000%**

Fonte: JUCESP - maio/2022

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

II.1. Análise Horizontal e Vertical

Balanço Patrimonial - R$	abr/22	AV	AH	mai/22	AV	AH	jun/22	AV	AH	jul/22	AV	AH
ATIVO	**17.148.360**	**100,0%**	**100,0%**	**18.368.694**	**100,0%**	**107,1%**	**17.443.195**	**100,0%**	**101,7%**	**17.095.768**	**100,0%**	**99,7%**
CIRCULANTE	**16.499.503**	**96,2%**	**100,0%**	**17.715.334**	**96,4%**	**107,4%**	**16.766.938**	**96,1%**	**101,6%**	**16.417.220**	**96,0%**	**99,5%**
CAIXA GERAL	456.858	2,7%	100,0%	456.858	2,5%	100,0%	456.858	2,6%	100,0%	456.858	2,7%	100,0%
BANCOS C/ MOVIMENTO	230	0,0%	100,0%	265	0,0%	114,8%	2.486	0,0%	1078,6%	78	0,0%	34,0%
CONTAS CORRENTES	151.628	0,9%	100,0%	60.206	0,3%	39,7%	6.016	0,0%	4,0%	2.596	0,0%	1,7%
ESTOQUES	3.930.487	22,9%	100,0%	4.885.205	26,6%	124,3%	3.814.314	21,9%	97,0%	3.164.237	18,5%	80,5%
DUPLICATAS A RECEBER	5.727.794	33,4%	100,0%	5.931.601	32,3%	103,6%	6.082.726	34,9%	106,2%	6.356.570	37,2%	111,0%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	299.740	1,7%	100,0%	294.200	1,6%	98,2%	304.766	1,7%	101,7%	295.408	1,7%	98,6%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A APROPRIAR	497	0,0%	100,0%	492	0,0%	99,0%	487	0,0%	98,0%	487	0,0%	98,0%
IMPOSTOS S/ REMESSAS ENVIADAS	920.451	5,4%	100,0%	921.149	5,0%	100,1%	922.598	5,3%	100,2%	924.126	5,4%	100,4%
BLOQUEIO JUDICIAL	954.587	5,6%	100,0%	954.625	5,2%	100,0%	954.625	5,5%	100,0%	986.331	5,8%	103,3%
EMPRESTIMOS - EMPRESAS DO GRUPO	1.171.507	6,8%	100,0%	1.173.543	6,4%	100,2%	1.173.543	6,7%	100,2%	1.173.543	6,9%	100,2%
ADIANTAMENTOS REALIZADOS	2.885.724	16,8%	100,0%	3.037.190	16,5%	105,2%	3.048.519	17,5%	105,6%	3.056.984	17,9%	105,9%
NÃO CIRCULANTE	**648.856**	**3,8%**	**100,0%**	**653.360**	**3,6%**	**100,7%**	**676.257**	**3,9%**	**104,2%**	**678.547**	**4,0%**	**104,6%**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A APROPRIAR	891	0,0%	100,0%	850	0,0%	95,4%	810	0,0%	90,9%	769	0,0%	86,3%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	528.418	3,1%	100,0%	528.418	2,9%	100,0%	528.418	3,0%	100,0%	528.418	3,1%	100,0%
IMOBILIZADO	65.846	0,4%	100,0%	70.391	0,4%	106,9%	93.328	0,5%	141,7%	95.659	0,6%	145,3%
INTANGÍVEL	53.702	0,3%	100,0%	53.702	0,3%	100,0%	53.702	0,3%	100,0%	53.702	0,3%	100,0%
PASSIVO	**17.148.360**	**100,0%**	**100,0%**	**18.368.694**	**100,0%**	**107,1%**	**17.443.195**	**100,0%**	**101,7%**	**17.095.768**	**100,0%**	**99,7%**
CIRCULANTE	**100.557.983**	**586,4%**	**100,0%**	**101.205.558**	**551,0%**	**100,6%**	**101.801.784**	**583,6%**	**101,2%**	**102.424.192**	**599,1%**	**101,9%**
FORNECEDORES	8.832.245	51,5%	100,0%	9.120.836	49,7%	103,3%	9.032.906	51,8%	102,3%	8.957.362	52,4%	101,4%
SALÁRIOS/ENCARGOS SOCIAIS/OUTROS	31.352.765	182,8%	100,0%	31.441.674	171,2%	100,3%	31.549.458	180,9%	100,6%	31.641.277	185,1%	100,9%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	10.578.069	61,7%	100,0%	10.626.469	57,9%	100,5%	10.654.377	61,1%	100,7%	10.697.811	62,6%	101,1%
DUPLICATAS DESCONTADAS	-1.082.196	-6,3%	100,0%	-1.092.323	-5,9%	100,9%	-780.484	-4,5%	72,1%	-474.968	-2,8%	43,9%
IMPOSTOS S/ REMESSAS RECEBIDAS	3.111.366	18,1%	100,0%	3.231.122	17,6%	103,8%	3.389.031	19,4%	108,9%	3.554.148	20,8%	114,2%
INSS RETIDO NA FONTE	46.630	0,3%	100,0%	46.630	0,3%	100,0%	46.630	0,3%	100,0%	46.630	0,3%	100,0%
COMISSÕES A PAGAR	137.603	0,8%	100,0%	145.943	0,8%	106,1%	119.417	0,7%	86,8%	116.546	0,7%	84,7%
CREDORES DIVERSOS	14.628.189	85,3%	100,0%	14.598.189	79,5%	99,8%	14.563.189	83,5%	99,6%	14.538.189	85,0%	99,4%
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕ	51.890	0,3%	100,0%	51.890	0,3%	100,0%	51.890	0,3%	100,0%	51.890	0,3%	100,0%
EMPRESTIMOS - EMPRESAS DO GRUPO	16.285.849	95,0%	100,0%	16.448.894	89,5%	101,0%	16.629.358	95,3%	102,1%	16.801.004	98,3%	103,2%
PARCELAMENTOS DE ICMS (SP) - ST	7.977	0,0%	100,0%	7.977	0,0%	100,0%	7.977	0,0%	100,0%	7.977	0,0%	100,0%
PROCESSOS TRABALHISTAS A PAGAR	8.068.488	47,1%	100,0%	8.013.459	43,6%	99,3%	7.958.430	45,6%	98,6%	7.898.410	46,2%	97,9%
RESCISOES - PÓS RECUPERACAO JUDICIAL	7.649.846	44,6%	100,0%	7.649.846	41,6%	100,0%	7.649.846	43,9%	100,0%	7.649.846	44,7%	100,0%
PARCELAMENTO DE I.R.R.F.	11.274	0,1%	100,0%	11.274	0,1%	100,0%	11.274	0,1%	100,0%	11.274	0,1%	100,0%
APROPRIAÇÃO FERIAS/13.SAL/ENCARGOS	877.987	5,1%	100,0%	903.677	4,9%	102,9%	918.485	5,3%	104,6%	926.795	5,4%	105,6%
NÃO CIRCULANTE	**27.433.892**	**160,0%**	**100,0%**	**27.433.892**	**149,4%**	**100,0%**	**27.424.899**	**157,2%**	**100,0%**	**27.420.403**	**160,4%**	**100,0%**
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕE	317.141	1,8%	100,0%	317.141	1,7%	100,0%	308.148	1,8%	97,2%	303.651	1,8%	95,7%
PAES 2003 - CODIGO 7122 - FEDERAIS	10.477	0,1%	100,0%	10.477	0,1%	100,0%	10.477	0,1%	100,0%	10.477	0,1%	100,0%
PARCELAMENTO DE I.S.S.	13.671	0,1%	100,0%	13.671	0,1%	100,0%	13.671	0,1%	100,0%	13.671	0,1%	100,0%
PARCELAMENTO - OBRIGAÇÕES SINDICAIS	146.705	0,9%	100,0%	146.705	0,8%	100,0%	146.705	0,8%	100,0%	146.705	0,9%	100,0%
DIVIDA ATIVA PGFN - PROCURADORIA	26.945.899	157,1%	100,0%	26.945.899	146,7%	100,0%	26.945.899	154,5%	100,0%	26.945.899	157,6%	100,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-110.843.516**	**-646%**	**100,0%**	**-110.270.757**	**-600,3%**	**99,5%**	**-111.783.489**	**-640,8%**	**100,8%**	**-112.748.828**	**-659,5%**	**101,7%**
CAPITAL SOCIAL	5.864.000	34%	100,0%	5.864.000	31,9%	100,0%	5.864.000	33,6%	100,0%	5.864.000	34,3%	100,0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-3.166.881	-18%	100,0%	-2.594.122	-14,1%	81,9%	-4.106.854	-23,5%	129,7%	-5.072.193	-29,7%	160,2%
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	-113.540.635	-662%	100,0%	-113.540.635	-618,1%	100,0%	-113.540.635	-650,9%	100,0%	-113.540.635	-664,1%	100,0%

DRE - R$	abril	AV		mai/22	AV	AH	jun/22	AV	AH	jul/22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**12.418.903**	**-**	**-**	**15.181.150**	**-**	**-**	**18.222.289**	**-**	**-**	**21.541.808**	**-**	**-**
(-) Deduções e Abatimentos	-2.288.477	-	-	-2.770.325	-	-	-3.341.954	-	-	-4.087.402	-	-
=RECEITA LIQUIDA	**10.130.426**	**100,0%**	**100,0%**	**12.410.825**	**100,0%**	**122,5%**	**14.880.336**	**100,0%**	**146,9%**	**17.454.406**	**100,0%**	**172,3%**
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	-10.662.116	-105,2%	100,0%	-11.707.839	-94,3%	109,8%	-15.079.963	-101,3%	141,4%	-18.031.535	-103,3%	169,1%
= Resultado Bruto	**-531.691**	**-5,2%**	**100,0%**	**702.985**	**5,7%**	**-132,2%**	**-199.627**	**-1,3%**	**37,5%**	**-577.129**	**-3,3%**	**108,5%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-2.635.190**	**-26,0%**	**100,0%**	**-3.297.108**	**-26,6%**	**125,1%**	**-3.907.227**	**-26,3%**	**148,3%**	**-4.495.064**	**-25,8%**	**170,6%**
(-) Despesas administrativas	-1.366.070	-13,5%	100,0%	-1.723.763	-13,9%	126,2%	-2.025.783	-13,6%	148,3%	-2.354.130	-13,5%	172,3%
(-) Despesas comerciais	-675.084	-6,7%	100,0%	-824.847	-6,6%	122,2%	-998.703	-6,7%	147,9%	-1.245.454	-7,1%	184,5%
(+) Outras Receitas Operacionais	0	0,0%	100,0%	0	0,0%	0,0%	14.974	0,1%	0,0%	151.916	0,9%	1014,5%
(-) Despesas Financeiras	-595.151	-5,9%	100,0%	-749.628	-6,0%	126,0%	-898.844	-6,0%	151,0%	-1.048.525	-6,0%	176,2%
(+) Receitas Financeiras	1.115	0,0%	100,0%	1.130	0,0%	101,3%	1.130	0,0%	101,4%	1.130	0,0%	101,4%
= Resultado Operacional	**-3.166.881**	**-31,3%**	**100,0%**	**-2.594.122**	**-20,9%**	**81,9%**	**-4.106.854**	**-27,6%**	**129,7%**	**-5.072.193**	**-29,1%**	**160,2%**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	0	0,0%	100,0%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%
= Resultado do Exercício	**-3.166.881**	**-31,3%**	**100,0%**	**-2.594.122**	**-20,9%**	**81,9%**	**-4.106.854**	**-27,6%**	**129,7%**	**-5.072.193**	**-29,1%**	**160,2%**

II.1.1. Evolução do Ativo

Em julho de 2022, o total dos Ativos ficou na ordem de R$ 17 milhões, apresentando redução de 27,3% com relação a janeiro do mesmo ano, notada principalmente na conta de Estoques.

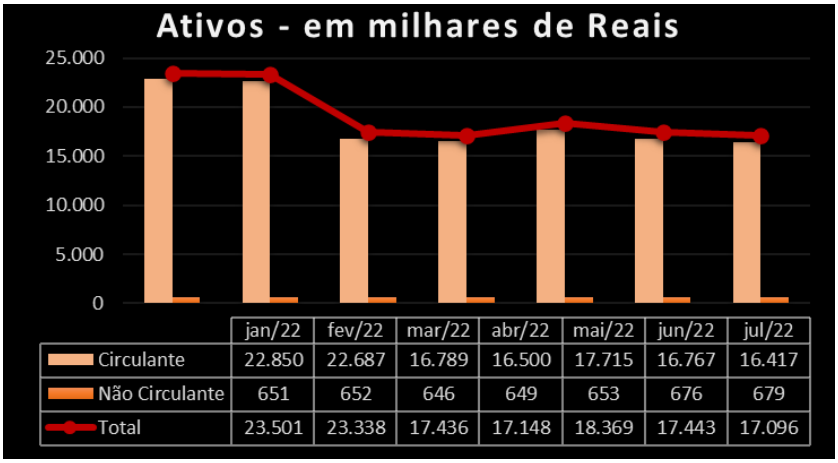

As principais rubricas do Ativo são: Duplicatas a Receber, Estoques, Adiantamentos Realizados e Empréstimos com Empresas do Grupo.

- A rubrica de Duplicatas a Receber, com total de R$ 3,1 milhões. Para a análise dos principais clientes dessa Recuperanda, são necessários informações complementares, conforme solicitado no "*Anexo V*".
- Com total de R$ 3,1 milhões em julho de 2022, a rubrica de Estoques é composta pelas contas de Insumos a Mercadorias para Revenda.
- Composta por Adiantamentos a Funcionários, a Fornecedores, para Importações, além de Adiantamentos dos Parcelamentos de Impostos e Pagamento de Ações Trabalhistas, a rubrica de Adiantamentos totalizou em R$ 3 milhões em julho de 2022.

- A rubrica de Empréstimos – Empresas do Grupo contabiliza os valores a receber da Recuperanda de empresas que participam do mesmo Grupo Econômico. O saldo dessa rubrica em julho de 2022, é formado pelos seguintes valores:

Empresa	Valor
Agrupecuária Bambozzi Ltda.	54.016,56
American welding Ltda.	498.436,71
Bambozzi Estamparia e Usinagem Ltda.	265.478,86
Bambozzi Fios Magnéticos Ltda.	107.241,10
Bambozzi Produtos Especiais Ltda.	87.847,37
Fundição Bambozzi Ltda.	157.522,24
Bambozzi Aotai Brasil Ltda.	1.500,00
BBFB Participações S.A.	1.500,00
TOTAL	1.173.542,84

- O Ativo Imobilizado, composto por Máquinas e Equipamentos, apresentou o total de R$ 95 mil. Verifica-se a contabilização das despesas com depreciação em todo o período analisado. A rubrica apresentou um aumento de 31% de janeiro para julho de 2022.

II.1.2. Evolução do Endividamento

Em julho de 2022, a Recuperanda apresentou o total de R$ 129,8 milhões em obrigações, todavia, é necessário informações complementares com relação a segregação em dívidas concursais e extraconcursais, conforme solicitado no *"Anexo V".* As contas de maior representatividade do Passivo são as Obrigações Trabalhistas e Fiscais que, em conjunto, somam R$ 90 milhões.

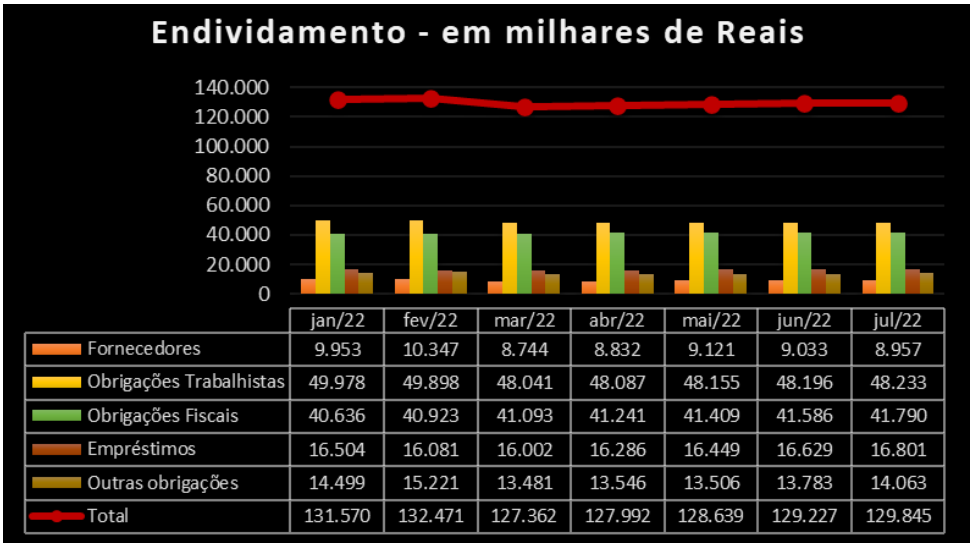

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Fornecedores	9.953	10.347	8.744	8.832	9.121	9.033	8.957
Obrigações Trabalhistas	49.978	49.898	48.041	48.087	48.155	48.196	48.233
Obrigações Fiscais	40.636	40.923	41.093	41.241	41.409	41.586	41.790
Empréstimos	16.504	16.081	16.002	16.286	16.449	16.629	16.801
Outras obrigações	14.499	15.221	13.481	13.546	13.506	13.783	14.063
Total	131.570	132.471	127.362	127.992	128.639	129.227	129.845

- Não foi apresentada a documentação solicitada em Termo de Diligência das obrigações tributárias, trabalhistas ou previdenciárias.
- Para a análise dos principais fornecedores, são necessários informações complementares, conforme solicitado no "*Anexo V*". O total dessa rubrica ficou em R$ 8,9 milhões em julho de 2022.

II.1.3. Patrimônio Líquido

A Brazilian Welding apresentou um Patrimônio Líquido negativo de R$ 112,7 milhões, em julho de 2022.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

II.1.4.1. Comparação mensal entre Receita x Custo x Despesa x Resultado

Apesar da Recuperanda apresentar faturamento bruto na ordem de R$ 21 milhões em julho de 2022, o resultado não foi suficiente para cobrir os custos e despesas operacionais, resultando em prejuízo de R$ 5 milhões.

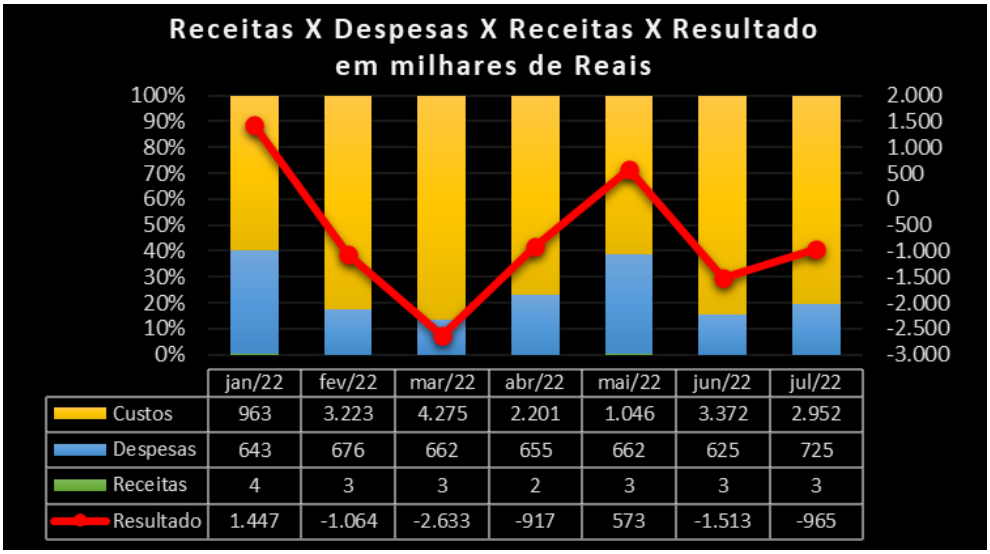

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Custos	963	3.223	4.275	2.201	1.046	3.372	2.952
Despesas	643	676	662	655	662	625	725
Receitas	4	3	3	2	3	3	3
Resultado	1.447	-1.064	-2.633	-917	573	-1.513	-965

A Recuperanda tem como fonte de recursos a Industrialização, a Prestação de Serviços e a Comercialização, sendo está a que mais gerou receitas em todo o período, conforme demonstrado abaixo:

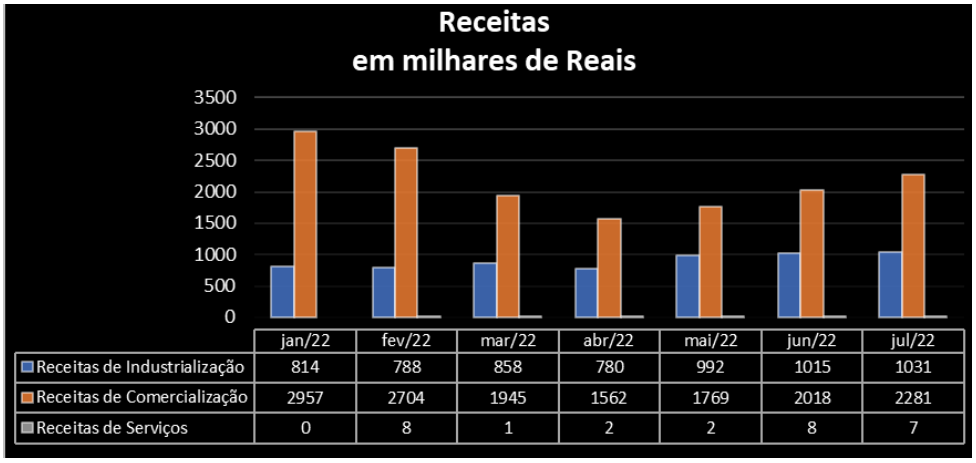

De acordo com as Demonstrações apresentadas, o maior dispêndio da Recuperanda são os Custos, com total de R$ 2,9 milhões, em julho de 2022.

As despesas operacionais da Recuperanda que são classificadas em Administrativas, Comerciais e Financeiras somaram R$ 4,6 milhões, em julho de 2022. Sendo que as despesas Administrativas são as que apresentam maior saldo, devido aos pagamentos de Honorários Profissionais – PJ em R$ 1,3 milhões.

II.1.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,12	0,13	0,13	0,13
Liquidez Corrente	0,16	0,18	0,16	0,16
Liquidez Geral	0,13	0,14	0,13	0,13
Índices de Estrutura de Capital				
Endividamento	1,15	1,17	1,16	1,15
Composição do Endividamento	0,79	0,79	0,79	0,79
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiros				
Capital Circulante Líquido	-84.058.479	-83.490.225	-85.034.846	-86.006.972
Necessidade de Capital de Giro	-70.026.333	-69.307.196	-70.359.515	-70.854.479
Saldo em Tesouraria	-14.032.147	-14.183.029	-14.675.332	-15.152.493
Índice de Rentabilidade				
EBITDA	-1.047.820	418.282	-1.661.948	-1.115.020

Para cobrir o seu volumoso custo operacional, a Recuperanda vem se utilizando além dos recursos de outras empresas de seu Grupo Econômico, o Desconto de Duplicatas. Essa fonte de recursos vem contribuindo para os sucessivos resultados negativos, tanto que a Recuperanda apresenta o valor de R$ 936 mil em juros e despesas sobre duplicatas descontadas.

II.1.3. Evolução Mensal de Colaboradores

Não foi apresentada a documentação solicitada em Termo de Diligência das obrigações tributárias, trabalhistas ou previdenciárias por essa Recuperanda.

Glossário:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização do Patrimônio Líquido:** apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- **Prazo médio de renovação de estoque:** representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- **Prazo médio de pagamento de compras:** significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- **Prazo médio de recebimento de vendas:** conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- **EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- **Margem Operacional:** A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos

sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- **Capital Circulante Líquido (CCL):** o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- **Necessidade de Capital de Giro (NCG):** O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- **Saldo em Tesouraria (ST):** O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido inicial requerendo a Recuperação Judicial foi solicitado em 19/06/2015, sendo esse homologado em 20/02/2017. Após novas negociações com os credores, foi aprovado novo aditivo em 05/05/2021, prevendo que o pagamento aos credores da Classe I e Extraconcursais Trabalhistas seria condicionado à venda de imóveis, cujo valor seria repassado ao Sindicato dos Metalúrgicos de Matão para que esse efetuasse o pagamento mensal.

Ainda nesse aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, consta que deverá ocorrer pagamento adicional em 48 parcelas mensais, uma vez que o valor arrecado pela alienação do imóvel foi inferior ao total da dívida com tais credores.

A venda foi concretizada e os pagamentos estão sendo efetuados. No entanto, assim como solicitado em relatório anterior, essa Administradora Judicial não recebeu a composição analítica dos totais desses pagamentos para que pudesse ser efetuado o cotejo com o Quadro Geral de Credores.

Os credores da Classe IV também serão pagos em 48 parcelas mensais, concomitantes com os da Classe I. Para 15 dos 98 credores dessa Classe foi pago o total de R$ 85.238,70. A Recuperanda informa que aguarda os dados bancários para efetuar o pagamento aos credores restantes.

Já a Classe III receberá 4 imóveis em dação de pagamento, ainda a ser providenciada.

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

CLASSE I	
Início do Pagamento	Venda de 04 imóveis (matrícula 4303, 43.304, 43.308 e 43.309)
Forma de Pagamento	Transferido ao Sindicato dos Metalúrgicos de Matão que irá ratear o valor entre os credores
	Saldo a pagar: pela recuperanda em 48 parcelas mensais após homologação
Será corrigido	anualmente pela IGPM-FGV da data da homologação do 2º aditivo até a data do pagamento

CLASSE III	
Início do Pagamento	dação em pagamento de 04 imóveis (matrícula 4305, 43.306, 43.307 e 43.310)
Deságio	40%
Forma de Pagamento	parcela única
Será corrigido	anualmente pela IGPM-FGV da data da homologação do 2º aditivo até a data do pagamento

CLASSE IV	
Início do Pagamento	após a a habilitação válida no Incidente Processual nº 1002301-07.2015.8-26.0347
Deságio	40%
Forma de Pagamento	pela recuperanda em 48 parcelas mensais após homologação do 2º aditivo
Será corrigido	anualmente pela IGPM-FGV da data da homologação do 2º aditivo até a data do pagamento

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC homologado A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até set/22 D	Pagamento até set/22 E	Valor em aberto F = D - E	Valor a vencer G = C - D
I	8.838.017,30	0,00	8.838.017,30		4.128.852,78		4.709.164,52
III	24.575.176,11	14.745.105,67	9.830.070,44		0,00		9.830.070,44
IV	1.168.130,70	700.878,42	467.252,28		85.238,70		382.013,58
Total	**34.581.324,11**	**15.445.984,09**	**19.135.340,02**	**0,00**	**4.214.091,48**	**0,00**	**14.921.248,54**

Valores expressos em Reais

Legenda:

A - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores - QGC em Assembleia Geral de Credores - AGC.

B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.

C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.

D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.

E - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.

F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.

G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 16.05.22

Local: Rua Bambozzi, 522 – CEP. 15990-668 - Centro - Matão - SP 668.

Responsável: Fábio da Silva (BIG)

Preposto: Dr. Luiz Gabriel Baptista Esteves

DEMAIS PARTICIPANTES: Heder Luiz Bambozzi

O Sr. Fábio, Gerente Geral da empresa, recebeu este vistor e explicou que a Recuperação Judicial foi a forma encontrada para a superação da crise econômico-financeira vivenciada.

Durante a visita foi possível constatar que a empresa se encontra em atividade regular.

FOTOGRAFIAS DO LOCAL VISTORIADO

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. Com relação aos pagamentos efetuados a Classe I, reiteramos a solicitação feita em relatório anterior de que a Recuperanda ou Sindicato dos Metalúrgicos de Matão disponibilizem relatório analítico que informe quais credores foram pagos dessa classe e o efetivo saldo a vencer;

2. Apresentar a separação das contas do Passivo referente aos créditos concursais (Classes I, III e IV) e extraconcursais, tanto no seu curto quanto no seu longo prazo, para os meses seguintes a este relatório;

3. Fornecer a cópia dos documentos abaixo listados:
   - Relação de Trabalhadores constantes no arquivo GEFIP/SEFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e comprovantes de recolhimento;
   - Guia da Previdência Social – GPS e comprovantes de recolhimento;
   - Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social;
   - DARF (PIS, COFINS, CSSL, IRPJ, IRPF, etc.), e respectivos comprovantes de recolhimento;
   - Guias de ICMS e comprovantes de recolhimento;
   - Mapa de apuração do ICMS, PIS e da COFINS;
   - Documento de Arrecadação de ISS (se aplicável) e comprovante de recolhimento;

4. Disponibilizar o relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição total dos saldos contábeis apresentados no Balanço Patrimonial (em Excel);

5. Relatório financeiro de Fornecedores e demais contas a pagar com a composição total dos saldos contábeis apresentados no Balanço Patrimonial (em Excel);

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
18/06/2015	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
30/06/2015	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/07/2015	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
22/10/2015	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
05/11/2015	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/09/2015	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
08/04/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
07/05/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
08/04/2016	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
17/04/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
28/07/2016	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
22/08/2016	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
30/08/2016	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
20/12/2015	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
30/09/2016	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
03/03/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
04/03/2021	Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
05/05/2021	Aprovação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
21/06/2021	Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 05 a 07/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	